

CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 48/2026

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006 /2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEIEF KAME MIADAIARA, CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE COBERTURA, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DETERIORADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.



MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recursos e impugnação ao edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de recursos e impugnações.	Médio	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da área jurídica.	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e republicar o edital após os ajustes realizados.
R02	Apresentação de Propostas e Lances	Licitação Deserta ou Frustrada.	Atraso no início da execução dos serviços, o que poderá prejudicar devido à falta de serviços de reforma nas escolas e, retrabalho em função da	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar ampla pesquisa de mercado, evitando que haja muita disparidade entre as cotações e saneando a média dos valores antes de finalizar a fase preparatória, bem como	Realizar mais cotações, a fim de adequar os valores à realidade de mercado e republicar o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

066

		necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.				divulgar amplamente a licitação.	
R03	Apresentação de Propostas e Lances	Licitantes oferecem serviços e equipamentos que não condizem com a qualidade requerida no memorial descritivo e Contrato.	Baixa	Alto	Média Aceitação	Requisição de amostra para averiguar a qualidade dos equipamentos que está sendo adquirido e se suas especificações atendem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.	Anular o certame e republicar o edital.
R04	Execução do Contrato	Atrasos no cronograma.	Média	Média	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos dos serviços a serem prestados. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

068



R05	Execução do Contrato	Inadimplência fiscal e tributária pela Contratada.	Atraso na execução do serviço e rescisão do contrato, bem como potencial criação de passivo trabalhista para a Administração Pública.	Baixo	Baixo	Aceitável	Exigir garantia contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, bem como fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal, aplicação de multa e abertura de processo administrativo. Podendo também, ocorrer a retenção dos valores devidos e a efetivação do pagamento das obrigações patronais diretamente pela Administração Pública, desde que autorizada em Lei.
R06	Execução do Contrato	Segurança da equipe de trabalho	Os serviços contratados geram riscos devido à altura no telhado, trabalho na indústria da construção, trabalho em altura logo, é necessário que a equipe de trabalho tenha habilidades específicas para realizar nessa área e, a Contratada deve estabelecer requisitos e condições mínimas para a segurança do trabalho.	Médio	Médio	Média Aceitação	Prever cláusula contratual sobre o treinamento e habilitação adequada dos funcionários e sobre normas de segurança no trabalho. Manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço, especialmente quanto às falhas de segurança ou negligência por parte da Contratada, visando prevenir acidentes de trabalho.	Aplicação das penalidades contratuais e abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades. Caso necessário, aplicar penalidades legais e rescindir o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

068



R07	Execução do Contrato	Qualidade dos equipamentos	Os serviços fornecidos precisam manter a qualidade e padronização necessárias em todos os prédios do Município.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço, especialmente quanto à qualidade dos materiais utilizados. Caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.
R08	Gestão e Fiscalização do Contrato	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada.	Prestação de serviço ineficaz, sem padrões de qualidade, podendo resultar em atrasos, falhas operacionais, falta de condições adequadas e risco a segurança dos alunos e servidores, não atendendo as necessidades e prejudicando a confiança na Administração Pública.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente. Prever penalidades no Contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais, realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços e manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a Contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

069

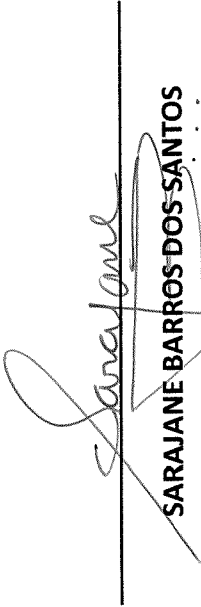


PROBABILIDADE		ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
		MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
		BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
			BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO			

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitação
Aceitável

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 034/2026 referente ao Concorrência Presencial o nº 006/2026, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.


SARAJANE BARROS DOS SANTOS

Controladora interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: controleinterno@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111 Ramal: 217

Juquiá, 27 de Março de 2026

